20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Documento de Formalização da Demanda 166/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 166/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE ALMOXARIFADO	08/05/2027 00:00	160455	FRANCISCO RYAN DE SOUSA CESAR

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gerador de Energia

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de um gerador de energia para esta Organização Militar justifica-se pela necessidade imperativa de garantir a continuidade das atividades operacionais, assegurando a manutenção da prontidão e a capacidade de resposta imediata em qualquer cenário. A interrupção no fornecimento de energia pela rede pública compromete sistemas críticos de comando e controle, as comunicações estratégicas e a segurança orgânica do aquartelamento, incluindo a vigilância eletrônica e a iluminação perimetral. Além disso, a autonomia energética é vital para a preservação de itens sensíveis em depósitos de subsistência e insumos de saúde, evitando prejuízos ao erário e riscos à integridade da tropa. Portanto, a medida configura-se como um investimento estratégico em segurança institucional, permitindo que a Unidade mantenha sua operacionalidade plena e cumpra sua missão constitucional independentemente de fatores externos à infraestrutura elétrica local.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Geradores e conjuntos geradores elétricos	Gerador Energia	aplicação: fornecimento de energia, características adicionais: regulador de tensão; capacitor sem escova, motor -, componentes: tanque 12,5 l, carregador de bateria 12v, dimensões: 735 x 485 x 670, nível ruído: 79 dba a 7m, número de fases: monofásico, potência máxima: 5,5, tensão saída: 110/220, tipo de partida: manual, tipo motor: diesel **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	5.538,7033	5.538,7033

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PIETRO ANTONIO MOURA CAMARDO

Encarregado do Setor de Material

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.